PETRÓLEO, GÁS & BIOCOMBUSTÍVEIS

CLIENT ALERT

JUNHO / 2019

CNPE APROVA RESOLUÇÃO PARA PROMOVER A LIVRE CONCORRÊNCIA NO MERCADO DE GÁS NATURAL

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou ontem, 24, as novas diretrizes para a liberalização do mercado de gás natural, que são focadas principalmente na quebra do monopólio da Petrobras na cadeia de valor.

A íntegra do documento ainda não foi publicada, porém, entre outras medidas de impacto para o mercado de gás, as seguintes recomendações são esperadas:

- Incentivos do governo federal para que os estados, por meio de seus programas de transferências de recursos e de ajuste fiscal, voluntariamente modernizem a regulação;
- Assinar aditivos com as concessionárias de distribuição para contemplar os mecanismos do mercado livre (consumidor livre, autoprodutor e autoimportador);
- Privatização das distribuidoras estaduais que ainda são estatais; e
- Para harmonizar a cobrança de ICMS sobre o gás natural no regime de entradas e saídas, a resolução recomenda ação ao Confaz no sentido de incorporar o conceito de fluxo contratual como fato gerador do tributo.

A resolução deve prever, ainda, que a Petrobras defina suas demandas nos pontos de entrada e de saída do sistema de transporte de forma transparente, possibilitando a oferta de serviços de transporte adicionais na capacidade remanescente. Também estará prevista a oferta de serviços de flexibilidade e balanceamento de rede, que deverão ser remunerados para garantir o abastecimento nacional.

A venda compulsória do gás natural para terceiros através de leilões – o chamado gás release – também deverá estar prevista na resolução. A ideia é dar capacidade para que os próprios produtores comercializem seu gás natural, enfraquecendo o domínio absoluto da Petrobras sobre a comercialização do energético.

ÁREA DE PRÁTICA
Petróleo, Gás & Biocombustíveis

Para mais informações, envie uma mensagem para news@veirano.com.br

Este documento foi elaborado exclusivamente para fins informativos, não devendo ser considerado como opinião legal ou consulta jurídica. No caso de dúvidas, nossos advogados estão à disposição para esclarecimentos.

É vedada a distribuição, reprodução ou divulgação deste documento, total ou parcial, sem o consentimento prévio de Veirano Advogados.

© 2019 Veirano Advogados.
Todos os direitos reservados.

Com essas mudanças, espera-se que o governo não mais proponha um projeto de lei no Congresso, mas indique aos parlamentares um conjunto de diretrizes que, na visão do Executivo, precisam ser transformadas em lei para a efetividade do Novo Mercado de Gás, também com base na nova resolução. Está marcada uma audiência com o ministro de Minas e Energia hoje no Senado para discussão dos pontos relevantes.

O time de Petróleo, Gás & Biocombustíveis está à sua disposição caso tenha dúvidas ou precise de informações adicionais.

Ali El Hage Filho
ali.hage@veirano.com.br

André Carvalho
andre.carvalho@veirano.com.br

Rogério Campos
rogerio.campos@veirano.com.br